



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 010/2022

CONVOCA APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO 029/2021 DE 18/11/2021, HOMOLOGADO EM 19/11/2021, QUE NOMINA PARA COMPARECIMENTO E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS JUNTO AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA TRENTO, TIAGO DALSASSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 30, I da CF; art. 11, VI, VII E IX, e art. 94, VII, da Lei Orgânica do Município de Nova Trento, e demais dispositivos legais pertinentes:

DECRETA:

Art. 1º- Ficam convocados os candidatos classificados nominados no Anexo I, do Presente Decreto para comparecerem na Prefeitura Municipal de Nova Trento, no dia 02 de Fevereiro de 2022 (quarta-feira), conforme horário abaixo, para o preenchimento de vagas e contratação temporária para o ano em curso:

Horário	Cargo	Local
9 horas	Motorista Transporte Escolar	Prefeitura Municipal (Piso térreo)

Art. 2º- A desistência ou o não comparecimento do candidato no momento exato da chamada implicará na sua desclassificação, desta forma dar-se-á continuidade a chamada seguindo a lista da Classificação Final do Processo Seletivo/2021;

Art. 3º- Posteriormente à escolha, o candidato que assumir a vaga fica convocado a comparecer ao Setor de Recursos Humanos, entre os dias 03 e 04 de fevereiro de 2022, no horário compreendido entre as 07h às 13h, munidos da documentação nominada no Anexo II, para efetivação do contrato de trabalho;

Art. 4º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação;



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
GABINETE DO PREFEITO

Art. 5º- Registre-se e publique-se na forma da Lei.

Nova Trento/SC, 31 de janeiro de 2022.

TIAGO DALSSASSO
Prefeito Municipal

DANIEL RONGALIO
Secretário de Administração e Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I

CARGO

MOTORISTA TRANSPORTE ESCOLAR

Posição	INSC.	CANDIDATO
1	3907	ANDRÉ LUIZ SILVA
2	4233	ABRAÃO PRADO
3	8059	JOSNEI RAFAEL DE ALMEIDA
4	6314	VANDERLEI JOÃO SCALVIN
5	3494	MARCELO DA SILVA
6	8100	ALEXANDRE MARCELO PIVA
7	3773	LUIZ SNAIDER
8	4369	JAIME TOMIO
9	3679	RUI ROBERTO CAETANO



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO II

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A CONTRATAÇÃO:
(MOTORISTA TRANSPORTE ESCOLAR)

- () 01 Foto ¼ RECENTE
- () Cópia e Original do RG e CPF
- () Cópia e Original do Título Eleitoral;(frente e verso)
- () Carteira de Motorista;
- () Cópia e Original da Carteira de Trabalho e inscrição no PIS/PASEP (foto e dados pessoais).
- () Cópia e Original da Certidão de Casamento ou Atestado de Óbito;
- () Cópia e Original do Comprovante de Residência atualizado;
- () Folha da abertura de conta do Banco Bradesco (ou Cartão Bradesco);
- () Atestado laboral (Atestado médico de trabalho);
- () Comprovante de Nível de Escolaridade (Histórico Escolar, Diplomas, etc.)
- () Cópia e Original do Comprovante de reservista (dispensa militar) (Para Homens, até os 45 anos de idade);
- () Registro no Órgão de Classe, se for o caso.

() Comprovante da última eleição, em regularidade com a justiça eleitoral através do site:
<http://www.tse.jus.br/eleitor-e-eleicoes/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>

() Certidões Criminais retiradas através dos seguintes sites:

- <https://certeproc1g.tjsc.jus.br/>
- <https://certeproc2g.tjsc.jus.br>
- <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>
- <https://cert.tjsc.jus.br/>

Atenção: **RETIRAR TODAS AS CERTIDÕES.**

- () Qualificação cadastral no portal do ESOCIAL(retirado na internet, através do site
<https://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.html>).

No caso de percepção de salário família (até R\$ 1.655,98):

- () Cópia e Original da Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores de 14 anos;
- () Carteirinha de Vacinação para menores de 06 (seis) anos de idade.
- () Comprovante de Frequência escolar a partir dos 07 (sete) anos de idade.

- () Curso Especializado para transporte de escolares, nos termos da regulamentação do CONTRAN.
(se ainda não possui certificado apresentar a declaração de conclusão do curso);



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
GABINETE DO PREFEITO

Documentos retirados no setor de Recursos Humanos no dia da entrega dos documentos acima:

- () Declaração de bens;
- () Declaração de acúmulos ou não de cargos;
- () Declaração de Penalidade Disciplinar.
- () Declaração de Ausência de Parentesco.